



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 178  
Do Processo nº 2013-0.368.077-3

Em 30/01 /2015 .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.368.077-3  
INTERESSADO: VISTA VILA SÔNIA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS -  
EIRELLI  
LOCAL: Rua Manoel Jacinto, nºs 100 e 110  
SQL: 101.345.0080-5/0079-1  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação das cotas de nível de implantação do pavimento térreo, em edificação de categoria de uso R2v em zona de uso BT ZCPb/04, para edifício residencial, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/003/2015**

A CEUSO, em sua 1249ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 174 a 176 e do parecer técnico às fls. 138 e 139, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 103,50, com o subsolo mais profundo na cota de nível 97,20, de acordo com as peças gráficas de fls. 141 a 151, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

30/janeiro/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Roberto Batich Luca Kabariti e Adriana Blay Levisky.

/630/14/PSB/rn